



Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Centro de Recebimento e Tratamento de Manifestações

DESPACHO

Nº do Processo: 009.00000203/2024-38

Assunto: Pedido de informação - Protocolo SIC.SP nº [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Desenvolvimento Social

EMENTA: Consulta para saber se a secretaria tem alguma ação ou projeto destinado aos povos indígenas aldeados na Terra Indígena do Jaraguá e na Terra Indígena Tenondé Porã, e para os indígenas em contexto urbano, como os Pankararu no Real Parque, ação que envolva a promoção ou utilização de línguas indígenas. Supressão de instância. Atendimento extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO CGE-CODUSP/LAI Nº 00019/2024

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme consta do Protocolo SIC e ementa em epígrafe.
2. A ausência de resposta do órgão motivou o presente apelo cabível a esta Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público da Controladoria Geral do Estado de São Paulo, conforme atribuição prevista nos termos do artigo 20 do Decreto nº 68.155, de 09 de dezembro de 2023.
3. Instado a sanar a supressão de instância o órgão forneceu as informações solicitadas. Cientificado, o requerente não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).
4. Considerando que, ainda que de forma extemporânea, o órgão atendeu o pedido do interessado, julgo **prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11 da Lei federal nº 12.527/2011, ausente o pressuposto recursal previsto no artigo 20 do Decreto nº 68.155/23.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 10 (dez) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023.

Valmir Gomes Dias

Coordenação de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público - Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Gomes Dias, Coordenador de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público**, em 09/02/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).